



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA OITO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a hora regimental, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva**, os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Thais Miranda Nascimento, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Davi da Silva Teixeira, Francisco de Assis da Cunha, Ivonnelson Alves Soares, João Estevam da Silva Neto, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva e Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira. Sendo justificada as ausências dos vereadores Juares Giachini, (tratamento saúde). Estando ausente o vereador Olailton Carvalho Ferreira.** O senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional. Em seguida solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. Em seguida o senhor Presidente submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Não havendo manifestantes, submeteu para votação, sendo **aprovada a unanimidade.** Não havendo manifestantes, submeteu para votação, sendo **aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a leitura das matérias. **SÓ LEITURA: Projeto de Lei n.º 077/2022**, de iniciativa do vereador João Estevam, que nomina próprio municipal, a Praça localizada na bifurcação da Travessão Comandante Castilho com a Avenida Cícero Maia, no centro, passa a denominar-se de Praça Magib Elias Mauad França. **Projeto de Lei n.º 078/2022**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que dispõe sobre o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do município de Altamira. **Projeto de Lei n.º 079/2022**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que veda a nomeação para Cargos em Comissão e Função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no dia vinte e quatro de agosto de 2021, durante a 3ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 045/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, durante a 4ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 075/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no último dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano, durante a 1ª Reunião Ordinária do Primeiro semestre do Segundo ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 075/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 075/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 075/2022, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Pedido de Informação n.º 013/2022**, de iniciativa da vereadora Tania Souza, que requerem ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa, as seguintes: a - Informações sobre o fluxo de Laqueaduras na Regulação do município para pacientes gestantes e não gestantes? b - Quantas pacientes aguardam na fila? c - Quais os documentos necessários? d - Quais são os exames necessários para realização do procedimento de Laqueaduras? e - Quais o médico que está realizando os procedimentos e quantas pacientes são operadas por mês no HGA – Hospital Geral de Altamira? **Indicação n.º 858/2022**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto a Norte Energia, com vistas realizar novos estudos em relação à Rua Natividade Batista de Menezes (antiga Rua da Peixaria Beira Rio) que dá acesso ao bairro Alberto Soares, vez que lá residem muitos moradores e, além dos moradores do bairro, ainda tem os moradores das adjacências, tais, como: 51º BIS e Conjuntos Altaville I e II, os quais dependem da referida rua para cumprirem com o seu direito constitucional “ir e vir”. Assim sendo, faz-se necessário que seja revisto o projeto existente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Caso não seja possível a construção de uma ponte em concreto armado, que seja aberta uma nova via de acesso paralela ao igarapé Ambé, iniciando na Rua Consuelo até a rodovia Ernesto Acioly, contemplando a mesma de um cais de arrimo, ciclovía e área de lazer. Indicação n.º 861/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na entrada do ramal dos Cocos, até o limite com o município de Vitória do Xingu. Indicação n.º 859/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, realizar o serviço de limpeza, roçagem e reestabeleça o serviço de iluminação pública nas Passagens 01, 02, 03 e 04, no bairro Jardim Independente III. Indicação n.º 860/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar uma Força Tarefa em Altamira, visando o controle ou combate ao aparecimento de Caramujos, esses nocivos à saúde do ser humano. Indicação n.º 864/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Departamento Municipal de Trânsito, realizar o serviço de sinalização horizontal na Rua Coronel José Porfírio, com pintura de Faixa de Pedestre em frente à Escola Objetivo e construção de uma lombada em frente ao Campus da UFPA. Indicação n.º 858/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, realizar o serviço de limpeza e capina nas calçadas e na Praça localizada na Rua Sucupira, no RUC Jatobá. Indicação n.º 849/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação da ladeira do Romeu (Chácara Girassol), no ramal Grotta Seca. Indicação n.º 850/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de aterro e encascalhamento da estrada, como também, a recuperação da ponte no ramal das Castanheiras, depois da comunidade Serrinha. Indicação n.º 852/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de pavimentação asfáltica na rodovia Transassurini, no trecho entre a propriedade do Dr. Alzito até a comunidade Quatro Bocas, no Assurini. Indicação n.º 853/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação e encascalhamento do travessão do Babaquara, no Assurini. Indicação n.º 856/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir um terreno, como também, construir um terminal de carga e descarga para produtores nos limites de Altamira. Indicação n.º 857/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do serviço de iluminação pública na travessa Cooperfron, no bairro Bela Vista. Indicação n.º 867/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do serviço de iluminação pública, como também, realizar o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas da comunidade Quatro Bocas, no Assurini. Indicação n.º 863/2022, de iniciativa da vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a revitalização e a reativação do chafariz na Praça Dr. Ulysses Guimaraes. Indicação n.º 865/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar para o distrito de Castelo de Sonhos, um Parque de Máquinas, composto por: 03 (três) Motoniveladoras, 04 (quatro) caminhões Caçambas, 01 (uma) Escavadora, (01) Trator de Esteiras, 02 (duas) Caminhões Pranchas e 01 (um) veículo para suporte. Indicação n.º 866/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar para o distrito de Cachoeira da Serra, um Parque de Máquinas, composto por: 03 (três) Motoniveladoras, 04 (quatro) caminhões Caçambas, 01 (uma) Escavadora, (01) Trator de Esteiras, 02 (duas) Caminhões Pranchas e 01 (um) veículo para suporte. Moção em Conjunto n.º 033/2022, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere que seja consignada Moção de Aplauso pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que transcorre nesta data, dia 08 de março. **AVULSOS:** Ofício n.º 048/2022, encaminhado pelo Deputado Federal Airton Faleiro, informando que destinou ao município de Altamira, através de Emenda Individual, a importância de R\$ 250.000,00, para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde e Ofício n.º 002/2022, encaminhado pela vereadora Tânia Souza, solicitando retirar de pauta, o Projeto de Lei n.º 061/2021, de sua autoria. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: SÓ LEITURA: Projeto de Lei n.º 077/2022**, de iniciativa do vereador João Estevam, que nomina próprio municipal, a Praça localizada na bifurcação da Travessão Comandante Castilho com a Avenida Cícero Maia, no centro, passa a denominar-se de Praça Magib Elias Mauad França. **Projeto de Lei n.º 078/2022**, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que dispõe sobre o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do município de Altamira. **Projeto de Lei n.º 079/2022**, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que veda a nomeação para Cargos em Comissão e Função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no dia vinte e quatro de agosto de 2021, durante a 3ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 045/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, durante a 4ª Reunião Ordinária do Segundo semestre do Primeiro ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no último dia vinte e dois de fevereiro do corrente ano, durante a 1ª Reunião Ordinária do Primeiro semestre do Segundo ano da atual Legislatura. Assim, após análise, opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 075/2022, de autoria do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos**, opinando pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 075/2022**, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Pedido de Informação n.º 013/2022**, de iniciativa da vereadora Tania Souza, que requerem ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa, as seguintes: a - Informações sobre o fluxo de Laqueaduras na Regulação do município para pacientes gestantes e não gestantes? b - Quantas pacientes aguardam na fila? c - Quais os documentos necessários? d - Quais são os exames necessários para realização do procedimento de Laqueaduras? e - Quais o médico que está realizando os procedimentos e quantas pacientes são operadas por mês no HGA – Hospital Geral de Altamira? Indicação n.º 858/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto a Norte Energia, com vistas realizar novos estudos em relação à Rua Natividade Batista de Menezes (antiga Rua da Peixaria Beira Rio) que dá acesso ao bairro Alberto Soares, vez que lá residem muitos moradores e, além dos moradores do bairro, ainda tem os moradores das adjacências, tais, como: 51º BIS e Conjuntos Altaville I e II, os quais dependem da referida rua para cumprirem com o seu direito constitucional “ir e vir”. Assim sendo, faz-se necessário que seja revisto o projeto existente. Caso não seja possível a construção de uma ponte em concreto armado, que seja aberta uma nova via de acesso paralela ao igarapé Ambé, iniciando na Rua Consuelo até a rodovia Ernesto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Acioly, contemplando a mesma de um cais de arrimo, ciclovia e área de lazer. Indicação n.º 861/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na entrada do ramal dos Cocos, até o limite com o município de Vitória do Xingu. Indicação n.º 859/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, realizar o serviço de limpeza, roçagem e reestabeleça o serviço de iluminação pública nas Passagens 01, 02, 03 e 04, no bairro Jardim Independente III. Indicação n.º 860/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar uma Força Tarefa em Altamira, visando o controle ou combate ao aparecimento de Caramujos, esses nocivos à saúde do ser humano. Indicação n.º 864/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Departamento Municipal de Trânsito, realizar o serviço de sinalização horizontal na Rua Coronel José Porfírio, com pintura de Faixa de Pedestre em frente à Escola Objetivo e construção de uma lombada em frente ao Campus da UFPA. Indicação n.º 858/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, realizar o serviço de limpeza e capina nas calçadas e na Praça localizada na Rua Sucupira, no RUC Jatobá. Indicação n.º 849/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação da ladeira do Romeu (Chácara Girassol), no ramal Grota Seca. Indicação n.º 850/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de aterro e encascalhamento da estrada, como também, a recuperação da ponte no ramal das Castanheiras, depois da comunidade Serrinha. Indicação n.º 852/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de pavimentação asfáltica na rodovia Transassurini, no trecho entre a propriedade do Dr. Alzito até a comunidade Quatro Bocas, no Assurini. Indicação n.º 853/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação e encascalhamento do travessão do Babaquara, no Assurini. Indicação n.º 856/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir um terreno, como também, construir um terminal de carga e descarga para produtores nos limites de Altamira. Indicação n.º 857/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do serviço de iluminação pública na travessa Cooperfron, no bairro Bela Vista. Indicação n.º 867/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro), que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação do serviço de iluminação pública, como também, realizar o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas da comunidade Quatro Bocas, no Assurini. Indicação n.º 863/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a revitalização e a reativação do chafariz na Praça Dr. Ulysses



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Guimaraes. Indicação n.º 865/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar para o distrito de Castelo de Sonhos, um Parque de Máquinas, composto por: 03 (três) Motoniveladoras, 04 (quatro) caminhões Caçambas, 01 (uma) Escavadora, (01) Trator de Esteiras, 02 (duas) Caminhões Pranchas e 01 (um) veículo para suporte. Indicação n.º 866/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, disponibilizar para o distrito de Cachoeira da Serra, um Parque de Máquinas, composto por: 03 (três) Motoniveladoras, 04 (quatro) caminhões Caçambas, 01 (uma) Escavadora, (01) Trator de Esteiras, 02 (duas) Caminhões Pranchas e 01 (um) veículo para suporte. Moção em Conjunto n.º 033/2022, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere que seja consignada Moção de Aplauso pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que transcorre nesta data, dia 08 de março. **AVULSOS:** Ofício n.º 048/2022, encaminhado pelo Deputado Federal Airton Faleiro, informando que destinou ao município de Altamira, através de Emenda Individual, a importância de R\$ 250.000,00, para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde e Ofício n.º 002/2022, encaminhado pela vereadora Tânia Souza, solicitando retirar de pauta, o Projeto de Lei n.º 061/2021, de sua autoria. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, favorável à aprovação do Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Vereadora Socorro do Carmo, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Projeto de Lei 045/2021**, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Projeto de Lei n.º 049/2021**, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Parecer da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos**, opinando pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 075/2022**, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Pedido de Informação n.º 013/2022**, de iniciativa da vereadora Tania Souza, que requerem ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa, as seguintes: a - Informações sobre o fluxo de Laqueaduras na Regulação do município para pacientes gestantes e não gestantes? b - Quantas pacientes aguardam na fila? c - Quais os documentos necessários? d - Quais são os exames necessários para realização do procedimento de Laqueaduras? e - Quais o médico que está realizando os procedimentos e quantas pacientes são operadas por mês no HGA – Hospital Geral de Altamira? Indicações n.ºs 858 e 861/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicações n.ºs 859 e 860/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo. Indicações n.ºs 864 e 858/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. Indicações n.ºs 849 e 850/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações n.ºs 852 e 853/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca). Indicação n.º 856/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ). Indicações n.ºs 857 e 867/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro). Indicação n.º 863/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicações n.º 865 e 866/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck. Moção em Conjunto n.º 033/2022, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo. Fazendo uso a vereadora Tânia Souza, que solicitou apoio para aprovação da sua matéria: Indicação n.º 863/2022. Em seguida fez uso da palavra o vereador Davi Teixeira, que solicitou apoio para aprovação do **Projeto de Lei 045/2021**, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. Em seguida fez uso da palavra o vereador Assis Cunha, que solicitou apoio para aprovação das suas matérias: Indicações n.ºs 849 e 850/2022. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Thais Nascimento, que solicitou apoio para aprovação de suas matérias: Indicações n.ºs 864 e 858/2022. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que solicitou apoio para aprovação de suas matérias: Indicações n.ºs 859 e 860/2022. Em seguida fez uso da palavra o vereador Roni Heck, que solicitou a Mesa retirar de pauta a Indicação n.º 866/2022, para retornar na próxima semana. Em seguida fez uso da palavra o vereador Enfermeiro Jaime, que solicitou apoio para aprovação do **Projeto de Lei 045/2021**, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente solicito a vereadora Socorro do Carmo que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, consulto ao soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque a votação de alguma matéria? Não havendo manifestante, submeteu as matérias para **VOTAÇÃO**: Indicações n.ºs 858 e 861/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato. Indicações n.ºs 859 e 860/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

Indicações n.ºs 864 e 858/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento. Indicações n.ºs 849 e 850/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações n.ºs 852 e 853/2022, de iniciativa do vereador João Estevam (João do Fusca). Indicação n.º 856/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito (DEDÉ). Indicações n.ºs 857 e 867/2022, de iniciativa do vereador Ivonnelson Soares (Nelsinho Campeiro). Indicação n.º 863/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza. Indicação n.º 865/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck. Moção em Conjunto n.º 033/2022, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeira Socorro do Carmo. **Aprovadas a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente submeteu para **votação com destaque da Mesa Diretora: Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, favorável à aprovação do Projeto de Lei 045/2021, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Vereadora Socorro do Carmo, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Aprovadas pela maioria, abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. **Projeto de Lei 045/2021**, de autoria dos vereadores Davi Teixeira, Silvano Fortunato, Enfermeiro Jaime, Enfermeiro Olailton e Roni Heck, que “**Institui em Altamira, o Dia Municipal do Evangélico**”. Aprovada pela maioria, abstendo-se de votar a vereadora Tânia Souza. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 049/2021, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Aprovados a unanimidade. **Projeto de Lei n.º 049/2021**, do Executivo Municipal, que regulamenta no âmbito do município de Altamira a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica aos termos da Lei Federal n.º 13.935/2019. Aprovados a unanimidade. **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável à aprovação do **Projeto de Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos**, opinando pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 075/2022**, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Aprovados a unanimidade. Projeto**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

de **Lei 075/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Reajuste aos professores da Rede Municipal de Ensino de Altamira. **Aprovados a unanimidade** e **Pedido de Informação n.º 013/2022**, de iniciativa da vereadora Tania Souza, que requerem ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, enviar para a esta Casa, as seguintes: a - Informações sobre o fluxo de Laqueaduras na Regulação do município para pacientes gestantes e não gestantes? b - Quantas pacientes aguardam na fila? c - Quais os documentos necessários? d - Quais são os exames necessários para realização do procedimento de Laqueaduras? e - Quais o médico que está realizando os procedimentos e quantas pacientes são operadas por mês no HGA – Hospital Geral de Altamira? **aprovado a unanimidade**. Não havendo mais matérias para votação, o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fazendo uso o vereador **Adevaldo Brito (DEDÉ)**, após os cumprimentos disse: Senhor presidente irei ser breve em minha fala, porém insistente para que esta casa possa fazer um levantamento para saber que tipo de asfalto está sendo realizados os serviços na cidade por que o dinheiro está indo para o ralo, pois passei cedo na estrada que dá acesso ao parque de exposição e é uma vergonha. O executivo prometeu que a empresa que fosse realizar o serviço daria 05 (cinco) anos de garantia e não está durando nem 15 (quinze) dias, e nós temos que cobrar da população pois a população tem nós cobrado. O executivo tem brincado com a gente pois até agora não me deram respostas, peço ao líder de governo Jaime que está acontecendo se é falta de papel ou se é tempo para responder nosso pedido de informação. Chegou até a mim uma senhora professora que estava 05 (cinco) dias com a clavícula quebrada e eu liguei para vossa Excelência em sua hora de descanso e eu não consigo descansar vendo as pessoas precisarem de atendimento. Reclamei para a secretaria de saúde sobre o mal atendimento na UPA, eu não consigo entender que são dois diretores no hospital municipal e nenhum desses dois atendem o telefone. Depois que mandei uma mensagem dura para a Sra. Wilha ela me retornou. O que nós temos que fazer? A população paga seus impostos, precisamos das respostas de nossos pedidos de informações, quero saber o que está sendo feito com a emenda de mais de 300.00.00(trezentos mil reais) que o Deputado Joaquim Passarinho encaminhou e que já se passaram 05 (cinco) meses na conta da prefeitura para reforma de postos, em visitas vejo postos alagando, as salas mofadas, falei para a secretaria de saúde sair de seu gabinete e visitar esses postos e ver a real situação. Eu tive acesso ao processo 057 que está no TCM que fala de irregularidade em licitações, em Altamira temos pessoas capacitadas para trabalhar em várias áreas de nossa cidade. Vereador **Tércio** solicitou um aparte, sendo concedido: o vereador Dedé, falou do processo licitatório e eu trouxe e vou falar na minha oportunidade que o pregoeiro que vossa Exmo. Disse, o senhor Rodolfo Regis Nogueira Cabral “o lobista” foi condenado e eu tenho as duas decisões e eu tenho e vou apresentar. Agradeceu e dando continuidade o vereador **Adevaldo Brito (DEDÉ)** disse: recebi da zona rural várias fotos e eu estive falando com o vereador Nelsinho o que está acontecendo? Eu acho bonito quando o vereador Assis Cunha sobe aqui e elogia os trabalhos que estão sendo feitos e é pouco pois estamos no segundo ano de mandato neste município, e a gente sabe que o orçamento desta casa é muito dinheiro e que tem para socorrer os nossos irmãos lá na zona rural que precisa escoar sua produção, a gente sabe que aquele povo lá está à mercê, sei que já se foi feito algo mais ainda se tem muito a fazer. Fica aqui minha indignação por todas essas mazelas que estão sendo feitas com o povo de Altamira. E vou continuar fiscalizando pois fui colocado aqui pelo voto e estarei fiscalizando e representando o povo de Altamira. Fazendo uso da palavra o vereador **Assis Cunha**, após os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

cumprimentos disse: Solicito presidente que seja feita a substituição do termo recuperação por construção na indicação 850, pois solicitei a construção pois é importante fazer uma nova ponte nas castanheiras, a rede social é muito importante eu recebi a pouco uma mensagem da dona Maria lá no Cipó Ambé, ela está assistindo não sei se pelo facebook, nos cobrando a construção da ponte, e eu informei a dona Maria que fiz a solicitação da construção da ponte do Cipó, pois lá tem o Cipó e o Cipó Ambé, próximo da igreja e breve esta ponte será construída. Eu quero falar ao colega dede que eu preciso comer uma galinha caipira com o colega em sua casa para fazer uma visita, pois não quero fechar caminhos mais peço ao colega medir as palavras aqui, pois o que eu tenho feito e tenho pego porrada naquela secretaria de obras muitas vezes mal visto por ser aquele homem que cobra, alguns comentários com meu nome eu finjo que não ouvi, e faço de conta que ninguém me contou, somente para cumprir o que falei em campanha em relação das visitas e elas requerem sacrifícios e hoje tenham certeza de uma coisa que no dia que chegar para o prefeito e dizer que não dá mais é realmente não dá mais, então por enquanto que eu for atendido em minhas solicitações como estou sendo, eu irei parabenizar sim. Eu admiro o trabalho do colega como admiro de todos e quero convidar para irmos para campo a luta que duvido que o prefeito não atenda os pedidos dos senhores. Vereadora **Thaís Nascimento solicitou um aparte, sendo concedida:** vereador o senhor diz que está levando porrada e que ninguém sabe de sua luta que acontece por lá, então é bom trazer aqui para a tribuna e passar para a população e para os vereadores, e assim o senhor evita levar porrada e fala das dificuldades que está tendo. Eu não vi o colega Aivaldo lhe desrespeitar e o senhor trazendo as informações será bom porque assim evitará e ajudará a mostrar suas ações pois sempre vejo o senhor nos ramais. Agradeceu e dando continuidade o vereador **Assis Cunha** disse: Cada cabeça é uma sentença, a gente sabe que já fiz reclamações e falei aqui na tribuna que determinado cidadão é a pessoa certa para gerenciar a minha empresa eu contrato, e depois que ele começa a exercer a função vejo que me enganei, então é assim que acontece na prefeitura, onde se coloca coordenadores que querem mandar mais que o prefeito e isso já falei aqui de público sem problema nenhum, então são essas as minhas reclamações. E eu não irei parar o curso de meu caminho por ter alguém no meio querendo impedir. Fazendo uso da palavra o vereador **Davi Teixeira**, após os cumprimentos disse: quero agradecer aos colegas que aprovaram o PL do dia municipal do evangélico, dizer que este projeto é de grande valia e que é uma homenagem principalmente como falei a pouco hoje o evangélico pode dizer que tem um dia para se chamar de seu. Quero cumprimentar o líder da igreja quadrangular aqui em Altamira o pastor Edmundo e agradecer a cada pastor que esteve aqui hoje, o projeto segue agora para o executivo e esperamos que o quanto antes seja sancionado. Vou falar rapidamente aqui sobre um ofício nosso á SEMOVI, e agradeço, o serviço de limpeza ali do Jardim França, mas fazer um pedido a secretaria de obras para que quando começar um serviço em uma rua se conclua, por que as vezes começa uma obra em uma rua e não se conclui, eu tive umas indicações atendidas, porém a população nos cobra. Umas das solicitações que estarei levando é uma do loteamento Viena que estar no escuro e foi feito um acordo entre o dono do loteamento e a DIP para que se resolva logo esse problema, a DIP nos informou o número e eu até peço que seja amplamente divulgado para que a população possa ligar e ser solucionado, e nos casos que não estejam sendo realizados nos avise para que possamos continuar fazendo as cobranças. Fizemos uma indicação na semana passada para a questão do camelódromo, a gente sabe das situações dos ambulantes, na nossa indicação foi sobre aquele espaço que precisa de uma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

reforma estrutural, aquele espaço precisa ser divulgado onde muitas pessoas passam e não sabem, é uma opção para os ambulantes irem mais precisa de uma ampla divulgação. E esse pedido é por que em conversa com alguns ambulantes que tem box lá e alguns que podem ir para lá e uma das sugestões é a linha de ônibus passar por lá. Atrás do espaço tem o problema do mal cheiro devido o lixo orgânico que tiram da feira e colocam lá. Conversamos com o secretário de agricultura pois algo precisa ser feito o quanto antes. Eu estive com líder do governo vereador Jaime na SEMAPS na terça feira e foram feitos 60 cadastros sociais, é para saber o que se vende e vai além para saber da família e esse cadastro amplo vai ajudar a identificar e ajudar cada pessoa. Espero que o quanto antes se ache uma solução, pois muitos precisam levar a sua comida para dentro de casa. Essa semana faremos um mutirão da CCJ aqui e eu convido os colegas vereadores pois tem muitos projetos de lei para serem analisado e que não precisam do parecer da CCJ como precisam de outras comissões, então sintam-se convidados para amanhã e quintas aqui, e no mais vamos construindo uma Altamira melhor. Fazendo uso da palavra a vereadora **Tânia Souza**, após os cumprimentos disse: Cumprimento o Vagner e quero dizer aqui que eu quero muito chegar aqui e elogiar e agradecer os serviços e eu estou nesta luta eu quero muito fortalecer nosso município mais assim, os vereadores nós estamos fazendo nossas atuações e quando não vemos o resultado da gestão, a saída é recorreremos ao ministério público, a gente tem várias decisões e também estamos tendo grande trabalho em ter que está fiscalizando as licitações para poder esclarecer a população, eu ainda não me vejo em chegar aqui e defender a gestão e eu quero muito pois o que for bom eu voto favorável e eu torço muito que a gente faça uma gestão de qualidade pra saúde e eu tenho certeza que vocês estão se empenhando o máximo, mas a gente precisa ouvir mais e ceder mais pra ver se a gente decola porque eu acho muito difícil a rejeição em Altamira, se o prefeito senta-se e dissesse eu errei e vamos tentar se acertar porque através dos diálogos se fazem muitas mudanças, o que eu vejo e o que eu sinto e se continuar com a articulação fraca a oposição vai se fortalecer, o que não quero é ter que ficar recorrendo ao ministério público pra barra processo seletivo que não garanta vagas por insuficientes, a gente está com a decisão, o Dr. Santino corregedor veio aqui na Câmara e conversou com os vereadores e pediu para termos cuidados com os Autistas, pediu para termos cuidado com as câmeras. O processo seletivo não garante vaga por insuficientes e eu entrei em contato com a secretaria e falei que era uma das coisas mais absurdas que eu estava vendo e o juiz ele deu favorável também dizendo que precisa garantir a vaga para os negros, quilombolas, indígenas e pessoas de baixa renda, eu quero que leve esta mensagem para o prefeito que estamos abertos para debater, a saúde precisa melhorar e assim Altamira terá um diferencial, eu entendo que vocês lutam mais se vocês não falarem que estão precisando de apoio, não que seja dá gente mais é muita reclamação. Eu queria agora falar um pouco sobre este dia 08 (oito) de março “ lugar de mulher é onde ela quiser”, para isso acontecer ela pena que só, ela rala pra caramba, lugar de mulher é onde ela quiser é ela poder votar em quem ela quiser, é ela poder colocar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilamente e não ser coagida, eu quero dizer um recado para nós mulheres que a partir do momento que conseguimos ter o amor próprio e ter a garantia que ela é capaz de fazer, conseguimos suportar vários absurdo de homens, por que uma mulher consegue ter muita força pra aguentar os ciúmes, para aguentar as pessoas que falam e eu todo dia luto para poder para mim que eu me garanto, eu não vejo nenhum problema em dizer que estou cansada, como vereador Silvano falou que nossa carga é chegar do parlamento em casa e ter louça, ter filho pra dar comida e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

atender várias ligações, vários pedido de ajuda, nós somos mulheres que todo dia busca um espaço e além de tudo somos um esteio de nossa casa, nós que seguramos na mão dos maridos, e eu quero dizer aos pastores que o poder da oração é muito forte, não irei me justificar em relação a votação, e até posso depois me justificar, eu sei da importância que a igreja tem em ajudar aquelas pessoas em estado de vulnerabilidade, que esta abstenção seja pequena em dizer que somos humanos e passivos de falho e temos que estar seguindo o caminho certo para nossa sociedade. Quero falar de uma amiga que se separou e o cara lá invadiu a casa dela pegou uma faca e as crianças presenciaram tudo e a gente precisa sempre garantir nossas denúncias na delegacia da mulher, recebemos Thais e eu inúmeras ligações pedindo para apoiar o caso do pagodeiro que agrediu a namorada e eu disse para ir para a delegacia da mulher e registre a queixa que a justiça será feita, e nós estamos na luta gente. Fazendo uso da palavra o vereador **Tércio Brito**, após os cumprimentos disse: em nome das vereadoras, em nome de minhas duas mães que são servidoras desta casa, Célia e Vera, eu cumprimento todas as mulheres em homenagem, parabenizar mais uma vez o presidente pela escolha da Maria Geni e também quero cumprimentar minha amiga Maláque, Maria Paula, Cátia, todas vocês são importantíssimas aqui no município de Altamira pelas lutas de vocês, parabeno o Cristiano quando ao encerrar ele diz em sua fala “Deixar as mulheres em Paz”, o que vem acontecendo no município de Altamira é ao contrario principalmente nos últimos trinta dias homens vem batendo em mulheres, em momento algum eu concordo com isto, fica aqui meu repúdio e que a justiça seja feita e eu acredito nela e que possa punir os responsáveis. Mulher guerreira por natureza e profissional por competência. Senhor presidente, hoje eu quero falar sobre um senhor chamado Rodolfo Régis Nogueira Cabral “o lobista”, o que significa isso líder de governo Jaime? Pregoeiro chefe de gabinete Wagner? É quem dita as regras dentro desse processo licitatório do município de Altamira, quando eu uso essa tribuna não venho com falas vazias, ou sem ter provas do que eu estou falando, quando eu venho aqui sr. Wagner eu trago o despacho encaminhado pelo juiz pela comarca do município de Altamira, tais atitudes configuram condutas contrarias aos deveres processuais artigo 77 (sete, sete) inciso um e oitenta inciso dois, ambos do CPC, assim tendo a ver provas o suficiente de deslealdade processual para condenar por litigância de má fé, o pregoeiro sr. Rodolfo Régis Nogueira Cabral. Sr. Rodolfo veio lá do maranhão invadir o município de Altamira para que possa aceitar irregularidades, trouxe um mandado de segurança da operação tapa – buraco e essa foi a primeira condenação e posteriormente outro mandado de segurança que em relação ao projeto de gases medicinais do município de Altamira. Ora minha gente, o que que diz nesta fala? Por litigância de má fé, o que seria isso sr. Presidente? Simplesmente o pregoeiro aceitou uma denúncia e continuou concertando e as empresas fazendo as denúncias e mostrando o erro e simplesmente ele aceitou porque ele achou que deveria aceitar e isso é prevalecer direitos em benefícios próprios ou de terceiros. O senhor Rodolfo Régis Nogueira Cabral foi intimado dentro da CPL que é as comissões de licitações e foi informado ao oficial de justiça que o Rodolfo não faz mais parte da comissão de licitação do município de Altamira, e a quatro dias atrás a primeira dama postou uma foto parabenizando o senhor Rodolfo e ele fez uma fala e essa secretaria de administração nunca foi tão unida, como foi dado essa informação a justiça se o rapaz continua e colocaram em rede sociais pela primeira dama. Dando continuidade no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 a operação voou livre aqui no município de Altamira, o mais engraçado que nessa operação voou livre a gestão municipal ela simplesmente pegou uma carona e fez uma adesão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

deste mesmo processo licitatório e isso chama muita atenção e estranheza devido à presença da polícia federal encontrado 242 mil reais (duzentos e quarenta e dois mil) nesta empresa, qual foi esta empresa vereador Tércio? Esta empresa foi a Topline a mesma que foi colocado em despesas no valor de 809. 589.00 (Oitocentos e nove e quinhentos e oitenta e nove mil reais). O que está acontecendo dentro desses processos licitatórios do município de Altamira? Pregoeiro sendo condenado e mesmo assim continua fazendo parte, todos esses relatórios são as despesas da prefeitura de Altamira já fez com essa empresa Topline, esses relatórios não é o vereador Tércio que est[a falando não, são gastos colocados no portal da transparência pela prefeitura municipal de Altamira, o que vem acontecendo no município de Altamira são irregularidades em cima de irregularidades Cátia, que a própria justiça vem determinando após investigação e isso é o que nós temos que fazer aqui também é investigar, pois somos um órgão externo para dar as respostas, semana passada foi a óbito a professora Luciane Albuquerque, e eu denunciei na delegacia junto com os demais vereadores por que o prefeito afirmou em tribuna que o médico fraudou, e hoje eu vejo a prefeitura fazendo homenagem ao dia das mulheres e ai qual preocupação tem realmente com as mulheres? Essa senhora foi a óbito e a família está sofrendo todos os dias, não adianta dizer que está tudo bonitinho na prefeitura que não está, essa denúncia da Topline foi feita mais uma vez pelo vereador Dedé, vereador Tércio, vereadora Tânia e vereadora Taís ao MPF e que chegue mais uma vez a Policia Federal, e que levem esses bandidos aqui do município de Altamira, principalmente Rodolfo Régis Nogueira Cabral “ o lobista”, leve meu recado ao próprio que este vereador junto com os demais iremos levar ao PF. . Fazendo uso da palavra a vereadora **Thaís Nascimento**, após os cumprimentos disse: parabênizo o presidente pela homenagem feita as mulheres dos movimentos sócias, e quero dizer ao meu amigo vereador Tércio Brito que hoje pelo visto é o dia das decisões judicias contra a prefeitura de Altamira, pedi permissão ao presidente para fazer a leitura de uma ação civil pública que foi protocolada pelo ministério público do Pará, processo número 08055243120018140005, esta denúncia partiu aqui na câmara municipal, a vereadora Tânia a fez em uma reunião que fizemos com o corregedor geral do MP, e hoje fico muito feliz em ver que este parlamento de fato estar tendo poder aqui no município de Altamira, é sobre os processos seletivos dos ACS e que vem gerando uma série de problemas e inclusive chegou em meu conhecimento que as pessoas não estão sendo chamadas para trabalhar, mais acredito eu que seja por conta de várias irregularidades nesse processo seletivo, leitura: Destaca que o referido processo seletivo não contemplou previsão de vagas destinadas a candidatos negros, pardos, indígenas, quilombolas e de baixa renda, impossibilitando que esse grupo tenha condições de acesso ao serviço público, privilegiando um sistema desigual de oportunidades. Assim, o Órgão Ministerial editou a Recomendação nº 003/2021, com as seguintes ponderações: RESOLVE RECOMENDAR à Excelentíssima Sra. Secretária de Saúde do Município de Altamira/PA, que: 1—Proceda com a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2021/PMA/ACS, destinado ao preenchimento de vagas na esfera municipal para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com o fim de que contemple, após estudo técnico com base nas informações do censo, previsão de vagas para candidatos negros de cor preta ou parda, indígenas, quilombolas e de baixa renda. Na oportunidade, deve, também, proceder com a reabertura de novo prazo de inscrição, tendo em vista a retificação posterior do Edita, a “Procuradoria-Geral do Município de Altamira, apresentou resposta à Recomendação nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

003/2021 (Ofício nº 364/2021-PROGER) aduzindo, em síntese, que o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, se enquadra nos moldes exigidos para a elaboração do processo seletivo acerca da matéria”. Pontuou, ainda, que o requerido reconhece a existência de lacuna na Lei Municipal nº 2.105/2010, em que a reserva de vagas àqueles grupos não estaria contemplada. E por analogia, afirmou o requerido, que cidades vizinhas não contemplavam reserva de vagas aos mesmos grupos, pois não haveria uma lei estadual acerca da matéria. Dentro dos diversos argumentos opostos na resposta enviado ao Ministério Público, o Município afirma que lei municipal impõe a necessidade de candidato morar na comunidade em que irá atuar e a que “vantagens ofertadas do determinado público poderão colocar em risco o cumprimento da exigência imposta pela legislação municipal”. As políticas afirmativas não são vantagens ao determinado grupo e sim, políticas públicas de implementação de igualdade social a grupos que historicamente foram preteridos pelo sistema público em geral, as políticas afirmativas não são vantagens ao determinado grupo e sim, políticas públicas de implementação de igualdade social a grupos que historicamente foram preteridos pelo sistema público em geral, Finaliza a resposta afirmando que o edital para a matéria e que cidades vizinhas ao Município de Altamira não haveria tal exigência para a reserva de vagas, bem como não existe “prerrogativa estadual acerca da matéria” na ausência de legislação estadual e municipal, aplica-se Lei Federal nº 12.990/2014, por simetria e analogia, visando a efetivação da princípio constitucional da igualdade, não se valendo daquela omissão de legislação para justificar o seu descumprimento. Sendo assim: Defiro parcialmente a tutela provisória para determinar que o requerido reserve, ao menos, 20% (vinte por cento) das vagas a candidatos negros, pardos e indígenas no “Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2021/PMA/ACS, destinado ao preenchimento de vagas na esfera municipal para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Eu quero deixar aqui claro presidente que isto aqui foi alertado várias vezes nesta Casa, a vereadora Tânia e outros vereadores se manifestaram falando que o processo seletivo não estava contemplando a lei federal vigente no nosso país. Eu acho que estar na hora da gente começar a trabalhar respeitando as leis existentes, nós temos um grande problema no projeto esperança, no qual eu e a vereadora Tânia fomos contra e já antecipo que estamos fiscalizando por que lá não contempla a criança com deficiência, cadê a política inclusiva? Este é nosso papel e estou trazendo aqui a questão desse processo seletivo que gerou polemica e nós uma decisão judicial obrigando a prefeitura municipal a contemplar 20% de acordo com esses grupos os quais eles falaram em seus discursos que seriam privilegiados. E não é privilégio não é direito adquirido, direito do povo, e lei é para ser cumprida e não questionada. Fazendo uso da palavra a vereadora **Enf. Socorro do Carmo**, após os cumprimentos disse: Vou falar de minhas visitas pelos bairros da cidade, visitei os RUCs, visitei o Independente III o qual fiz uma indicação solicitando melhorias de algumas ruas como a iluminação pública, visitei as novas instalações do Centro de Regulação no antigo São Rafael na Lindolfo Aranha, um espaço melhor para atender os usuários do SUS, falar em cirurgia eu vou falar sobre a traumatologia no nosso município e na UPA tem mais de um mês foi feita uma reunião para falar dos casos de traumatologia de competência do município no HGA, e esses pacientes serão encaminhados direto para o Hospital Municipal, porta aberta pois está sendo ampliado uma sala no centro de cirurgia pois as três salas estão insuficientes devido os números de cirurgias estão sendo altos e com esta nova sala iremos andar bem em relação aos casos de traumatologia. Em conversa com a Diretora da UPA, sobre alguns casos que nos ligam, e sobre uma senhora que estava na UPA perfil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

regional, e eu fiz um questionamento sobre o fêmur que deram alta, e foi o próprio ortopedista que avaliou e disse não precisa de cirurgia e o ortopedista é o médico que cuida dos ossos. Parabênzo o governo municipal por atentar essa situação dos casos de traumatologia no nosso município, sabemos que as filas são grandes no Hospital Regional onde o Governador já esteve aqui várias vezes e falou sobre a ampliação do HRT, já passou da hora, temos uma demanda muito reprimida, e alguns casos podem dar embolia., estarei no final do mês em audiência com o secretário estadual de saúde e iremos cobrar e buscar saber quando começará esta obra de ampliação do HRT. Gostaria de falar para vocês também que estive por três dias no Assurini onde visitei o novo itapuama e estive com o seu gaúcho onde sentamos com o executivo para que depois das máquinas terminarem os serviços do ramal próximo possam ir para o novo itapuama, estive na escola do travessão da firma, e lá está sendo feito ampliação de mais novas salas pois há várias localidades vizinhas e o número de crianças e jovens é grande. Estive na lagoa na chuva onde os moradores pediram o apoio dos nobres pares para que a Norte Energia possa retirar esses moradores que ainda residem por lá, ontem tivemos numa reunião com a APATA, para ver as situações dos animais de rua e o Centro de Zoonoses, estive também no ramal do Cupiuba onde conversei com seu Antônio e dona Dorielza e lá eles solicitam atendimentos de saúde, e aqui nesta Casa eu já fiz indicações solicitando esses comandos para lá e toda zona rural de maior população, inclusive a Princesa do Xingu onde tem um processo seletivo para colocar um enfermeiro lá, estive na serrinha e nos RUCs onde conversei com a Priscila na secretaria de obras sobre as roçagens, e sobre os parques e orlas fizeram alguns quiosques que hoje ainda não foram repassadas para a prefeitura, precisamos que a Norte Energia possa cuidar de nosso bem, eles fizeram e ganham dia a dia milhões com a hidrelétrica de Belo Monte. Nós estamos no mês de março que significa o mês de prevenção do câncer de colo do útero o março lilás e todas essas mulheres que estão nos vendo e nos ouvindo possa procurar alguma unidade de saúde para fazer os exames preventivos. E para finalizar parabênzo todas as mulheres do nosso município, essas mulheres guerreiras, sabemos que se tem muita coisa para se fazer e sei que ainda se tem muitas coisas para fazermos com luta, um dia ainda irei ver esta Câmara repleta de mulheres e que Deus abençoe cada uma de vocês e muito obrigada. **A pedido do vereador Davi Teixeira, fez-se uso da palavra o Pastor Robel**, após os cumprimentos disse: Agradece a aprovação PL 045/2021 que institui no município de Altamira o “Dia Municipal do Evangélico” a ser comemorado no dia 11 de junho. **O presidente vereador Silvano Fortunato** deixou registrado que na data do dia 07 de março completou dois anos do falecimento da ex-vereadora Delza Barros, que foi guerreira e atuante e aguerrida em ajudar principalmente aqueles mais vulneráveis, em que ela se dedicou anos a fio e a vereadora Delza foi guerreira em cuidar e fez o trabalho caridoso e um trabalho de solidariedade humana que poucos nesse município fazem, que Deus onde a senhora estiver lhe dê o melhor lugar possível. Pelo o empoderamento e por tudo que já foi dito em relação ao Dia Internacional da Mulher 08 de março, e lugar de mulher é onde ela quiser, e eu em nome de todas as mulheres do município de Altamira eu encerro esta Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, da imprensa e do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Mandando lavrar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará